

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **JOTAMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.416.062/0001-89, **JOÃO TADEU MARCHETTI** inscrito no CPF/MF sob nº 240.384.158-72, **ELOISA RAMPASSO MARCHETTI** inscrita no CPF/MF sob nº 215.347.738-78, e **demais interessados**. A **DRA. ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Cumprimento de Sentença** - em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **1004208-09.2014.8.26.0361** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 04/11/2021 à partir das 15:05h, e encerramento no dia 09/11/2021 às 15:05h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 29/11/2021 às 15:05h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **70%** (setenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Gestora/Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal. Foi nomeado **fiel depositário** do bem Jotama Comercial Elétrica Ltda, quando da penhora.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMª Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

LOTE 1) Um veículo Audi/A3 SPB 2.0TB FSI, ano fab/mod 2007/2008, cor preta, placa FZS0100, renavam 954464796.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 8.428,78); Multas (R\$ 2.919,94); Restrição Judiciária: CIRCULAÇÃO, expedido pela 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no proc. nº 0003868-12.2011.4.03.6133; CIRCULAÇÃO, expedido pela 5ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no proc. nº 1005831-74.2015.8.26.0361; TRANSFERÊNCIA, expedido pela 13ª Vara Fiscal de São Paulo, no proc. nº 0012460-53.2015.4.03.6182; CIRCULAÇÃO, nestes autos; Licenciamento: Exercício 2017.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 46.643,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais).

LOTE 2) Um veículo Fiat/Ducato Maxicargo, ano fab/mod 2008/2009, cor branca, placa EGA2173, renavam 00116641096.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 6.127,56); Multas (R\$ 315,04); Restrição Judiciária: CIRCULAÇÃO, expedido pela 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no proc. nº 0003868-12.2011.4.03.6133; TRANSFERÊNCIA, expedido pela 13ª Vara Fiscal de São Paulo, no proc. nº 0012460-53.2015.4.03.6182; CIRCULAÇÃO, nestes autos; Licenciamento: Exercício 2016.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 41.158,00 (Quarenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Mogi das Cruzes/SP, 10 de agosto de 2021.

DRA. ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO

MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes - SP